



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1223/GR, de 11 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1903/GR, de 30 de novembro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Roberto de Queiroz Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “02”, a contar de 20/7/2013 a 6/7/2015, e ainda no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “03”, a contar de 7/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Roberto de Queiroz Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “01”, a contar de 14/3/2013 a 6/7/2013, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “02”, a contar de 7/7/2013 a 6/7/2015, e ainda no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “03”, a contar de 7/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1215/GR/2016